



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 2650/03

DECRETO Nº 9450, DE 26 DE MAIO DE 2003

Ratifica ato do Conselho Curador da FUNPREV
- Fundação de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica ratificado o ato do Conselho Curador da FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - que indicou para substituição do Presidente daquela Fundação, durante o período de férias, Vanderlei Aparecido Tomiati, a partir de 17 de dezembro de 2002, por 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2002.

Bauru, 26 de maio de 2003

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO